



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 039/2017-CJCI

Belém, 21 de fevereiro de 2017.

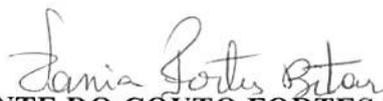
Processo n.º 2016.7.001655-6

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência para ciência, cópia do requerimento formulado pela empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A – CELPA, informando que procedeu à alteração dos dados da conta única cadastrada para efeito de constrição de valores em instituições financeira, por meio do sistema BACEN JUD, para que doravante os bloqueios judiciais decorrentes de pagamento de processos, sejam centralizados unicamente na seguinte conta bancária: Banco Santander, Agência 3524, Conta Corrente 130009272, a fim de que não haja transtornos financeiros para a Companhia.

Atenciosamente,


Des.^a VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior